



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 18 de 12 de 19

Neuônica de O.R

PORTARIA nº 215A/2019/SMECD

De 18 de dezembro de 2019

“AUTORIZA PAGAMENTO 1/3 DE FÉRIAS”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 de férias a servidora **ELUSA MARA WIGGERS ORTIZ**, brasileira, portadora do CPF 772.054.139-15, ocupante do cargo Supervisora Escolar, matrícula 192, relativas ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2016.

Art. 2º - A concessão dos 30 (trinta) dias de férias serão usufruídas em época oportuna, conforme acordo com a administração municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 18 de dezembro de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2019

Câmara Municipal

SJC em 18/12/2019

Neuônica de O.R

Prefeitura